



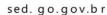
Edital n.º 001/2018/ITEGO-Maria Sebastiana da Silva

Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio e Imagem Pessoal, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva – ITEGO MSS, **Processo nº 201814304003322** faz saber que, no período de **12 a 18 de abril de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de **20** (vinte) vagas para o Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio EaD - Vespertino; **15** (quinze) vagas para o Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio EaD – Noturno; **11** (onze) vagas para o Curso de Técnico Nível Médio em Imagem Pessoal EaD – Noturno.

1. Cronograma do Processo Seletivo

Data	Evento	Local
11/04/2018	Publicação do Edital	www.sed.go.gov.br
12/04/2018 a 18/04/2018	Período de inscrição	Secretaria do ITEGO Maria Sebastiana da Silva
19/04/2018	Lista preliminar de candidatos classificados	Secretaria do ITEGO Maria Sebastiana da Silva
20/04/2018	Prazo para recurso – exclusivamente por e- mail	Enviar Recurso para o e-mail itego-porangatu@sed.go.gov.br
23/04/2018	Resultado final dos candidatos classificados	Secretaria do ITEGO Maria Sebastiana da Silva
23/04/2018 a 27/04/2018	Matrícula dos candidatos aprovados na 1ª chamada	Secretaria do ITEGO Maria Sebastiana da Silva
02/05/2018 a 04/05/2018	Matrícula dos candidatos aprovados na 2ª chamada	Secretaria do ITEGO Maria Sebastiana da Silva
07/05/2018	Início das aulas	ITEGO Maria Sebastiana da Silva





2. Das Normas Gerais

- 2.1. A realização do **Processo Seletivo 001/2018** está a cargo da Comissão Especial nomeada pela **Portaria nº 001/18** designada pela Direção do ITEGO Maria Sebastiana da Silva ITEGO MSS.
- 2.2. A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do ITEGO MSS, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.
- 2.3. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, tendo como critério para classificação a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou equivalente EJA.
- 2.4. O ITEGO-MSS cientifica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, farão os Cursos na modalidade EaD (semipresencial) por meio da Plataforma MOODLE e, **presencialmente**, com encontros semanais, preferencialmente às terças-feiras, no turno **vespertino**, das 13h30minutos às 17h e no noturno, das 18h30minutos às 22h.
- 2.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato inscrito, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

3. Dos Requisitos para Inscrição/Perfil do Candidato

- 3.1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente EJA.
- 3.2. Ter a idade mínima de 18 anos, até o ato da matrícula.
- 3.3. Ter disponibilidade, no mínimo, de 20% da carga horária do curso para participar das aulas práticas e avaliações, inclusive aos sábados, de forma presencial, de acordo com o calendário do curso, na cidade/ITEGO para o qual o candidato se inscreveu, bem como, para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso, e, de participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pela Instituição.
- 3.4. Dispor, no mínimo, de 15 (quinze) horas semanais para estudos, para os cursos na modalidade EaD.
- 3.5. Ter acesso a um computador com acesso à Internet para os cursos na modalidade EaD.

4. Dos cursos e Vagas

4.1. O presente edital contempla as vagas, conforme quadro abaixo:



Quadro 1. Cursos e Vagas

Curso	Vagas ofertadas
Técnico de Nível Médio em Agronegócio EAD- Noturno	15
Técnico de Nível Médio em Agronegócio EAD- Vespertino	20
Técnico de Nível Médio em Imagem Pessoal EAD- Noturno	11
Total de vagas	46

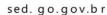
- 4.2. Os alunos classificados neste Processo Seletivo serão incorporados aos cursos da mesma modalidade em andamento, **compondo turmas mistas**, com matrículas e gestão acadêmica realizada pelo ITEGO MSS.
- 4.2.1. Os Componentes Curriculares já ministrados serão disponibilizados e liberados na **Plataforma** *Moodle*, após o encerramento dos componentes que estão sendo ministrados e os que ainda serão ministrados, conforme a organização curricular do curso.
- 4.2.2. O componente de Ambientação com 30 (trinta) horas, deverá ser executado de imediato e concomitante com os demais componentes em andamento, a partir do primeiro dia de aula.

5. Da Inscrição

- 5.1. A inscrição será **realizada exclusivamente** na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva ITEGO MSS, situada na Avenida Mutunópolis, s/nº, Setor Jardim Brasília Porangatu/GO.
- 5.2. O horário e período de inscrição será das **08 horas do dia 12 de abril às 22 horas do dia 18 de abril de 2018 (em dias úteis).**

5.3. Procedimentos para Inscrição

- 5.3.1. Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.
- 5.3.2. Não haverá inscrição pela internet.
- 5.3.3. A efetivação da inscrição será realizada após a entrega dos seguintes documentos à Secretaria do ITEGO MSS:
- 5.3.4. Ficha de Inscrição Preenchida (Modelo Anexo).
- 5.3.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital, conforme item 10.1 deste Edital.





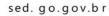
- 5.3.6. Comprovante de escolaridade Cópia do Histórico Escolar.
- 5.3.7. Cópia do CPF.
- 5.3.8. Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitos no ato da inscrição.
- 5.3.9. O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado no momento da efetivação da inscrição.

5.4. Será indeferida a inscrição do candidato que:

- 5.4.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.
- 5.4.2. Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.
- 5.4.3. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

6. Da Classificação

- 6.1. O critério para a classificação terá como base a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente EJA.
- 6.2. Para efeitos de classificação, no ato da inscrição o candidato deverá entregar o histórico escolar contendo as notas do terceiro ano do Ensino Médio, ou Equivalente EJA.
- 6.3. **O preenchimento das vagas** será feito em ordem decrescente da Média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente EJA, obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do Quadro de Cursos e Vagas (Quadro 01).
- 6.4. Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.
- 6.3. Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.
- 6.5. Os resultados da 1ª e 2ª chamadas estarão disponíveis na Secretaria do ITEGO MSS.
- 6.6. Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro de reserva, de até 50% do total das vagas disponibilizadas para cada curso.





7. Do Resultado

- 7.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado no dia 23/04/2018, na secretaria do ITEGO MSS.
- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

8. Das Matrículas

- 8.1. Os candidatos aprovados terão que efetuar suas matrículas no período de **23 e 27 de abril de 2018**.
- 8.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do ITEGO MSS, situado na Avenida Mutunópolis, s/nº. Setor Jardim Brasília Porangatu/GO, das 8h às 21 horas.
- 8.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada no dia **02 de maio de 2018**, a convocação e **matrícula em segunda chamada**, das 8h às 21h.
- 8.4. Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, respeitando-se o critério de classificação constante neste Edital.

8.5. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- 8.5.1. Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente EJA.
- 8.5.2. Documento de identificação (original e cópia).
- 8.5.3. CPF (original e cópia).
- 8.5.4. Comprovante de endereço.
- 8.5.5. Uma foto 3x4 colorida e recente.
- 8.5.6. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia).
- 8.5.7. Título eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.
- 8.5.8. O servidor da secretaria, diante do original e da cópia, efetuará a autenticação dos documentos, mediante Cotejo.





sed. go.gov.br

- 8.5.9. **Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.
- 8.5.10. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.
- 8.5.11. O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

9. Do início das aulas

9.1. A aula terá início no dia 07 de abril de 2018, das 13h30minutos às 17h ou das 18h30minutos às 22h, conforme curso escolhido - no ITEGO MSS, situado na Avenida Mutunópolis, s/n, Setor Jardim Brasília - Porangatu/GO. As atividades à distância estarão disponíveis na Plataforma Moodle, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, que poderá ser acessado pelo link: http://ead.go.gov.br/pronatec_ead/

10. Das Disposições Gerais

10.1. Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. **Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.** Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

Porangatu, 11 de abril de 2018.

Maurina Ferreira Bueno Diretora





sed. go.gov.br

FICHA DE INSCRIÇAO			
DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO (EM LETRA DE FORMA)			
Nome:	Sexo: M F		
RG:	Órgão Expedidor:		
CPF:	Data de Nascimento: / /		
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço:	n°:		
Bairr/complemento:			
CEP: Cidade:	UF:		
E-mail (obrigatório):			
Telefone fixo: ()	Celular: ()		
Data:/			
	Assinatura		
CURSO ESCOLHIDO: ()Agronegócio - Vespertino ()Imagem Pessoal – noturn ()Agronegócio - Noturno			
Responsável pelo recebimento da documentação na secretaria:			
OBS: Entregar esta ficha preenchida, juntamente con candidato deve estar ciente de que, ao assinar esta ficha	m a cópia do Histórico Escolar, RG e CPF na Secretaria ITEGO. O a de inscrição, conhece e aceita com o edital vigente.		